

DECRETO Nº165 /2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe Sobre Desmembramento do Lote 08, da Quadra 63, Loteamento cidade de Figueirópolis e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e requerimento da parte interessada e demais documentos anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado Lote 08 da Quadra 63 com área de **399,00m²**, do Loteamento cidade de Figueirópolis, objeto do constante conforme Matrícula 1378, FLS.184, Livro 2-F, 17 de novembro de 1994, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Figueirópolis - Estado do Tocantins ficando, **Lote 08- Parte A, Quadra nº 63, Loteamento cidade de Figueirópolis**, com área de **199,50m²**, medindo 15,00 metros de frente com a Rua 18, daí segue pelo lado direito medindo 13,30 metros, confrontando com Lote 09, daí segue o fundo medindo 15,00 metros, confrontando com o Lote 07, daí segue pelo lado esquerdo medindo 13,30 metros, confrontando com a Parte Remanescente do Lote 08.


Lote 08-Parte Remanescente, Quadra nº 63, Loteamento cidade de Figueirópolis, com área de **199,50m²**, medindo 15,00 metros de frente com a Rua 18, daí segue pelo lado direito 13,30 metros, confrontando a Parte A do Lote 08, daí segue o fundo medindo 15,00 metros, confrontando com o Lote 07, daí segue pelo lado esquerdo medindo 13,30 metros, confrontando com a Avenida 05, até o início desta descrição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 165 de 18/11/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
18/11/2024

Naykcon Campos Ribeiro
Secretário de Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024